

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFMG, REALIZADA
5 **NO DIA 05 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 09:30 HORAS, ATRAVÉS DE**
VIDEOCONFERÊNCIA, convocada pelo Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo, Coordenador do Colegiado, através de e-mail enviado no dia 03/06/2020 para atender as seguintes pautas: 01. Informes; 02. Solicitações de prorrogação de bolsas. Participaram os seguintes membros do Colegiado: PROFESSOR CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO (Coordenador) e PROFESSORA ADRIANA MONTEIRO
10 DA COSTA (Subcoordenadora); REPRESENTANTES DOCENTES: Titulares: PROFESSORES: BERNARDO MACHADO GONTIJO; ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR; KLEMENS AUGUSTINUS LASCHEFSKI; WEBER SOARES, CARLOS HENRIQUE JARDIM. REPRESENTANTE SUPLENTE: ROGATA SOARES DEL GAUDIO; REPRESENTANTES DISCENTES: MAX PAULO ROCHA PEREIRA(DOUTORADO) CAMILA ESTEVES
15 ROMEIRO(MESTRADO). Constatado quórum, o Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo iniciou a reunião informando sobre as solicitações de prorrogação de bolsas. Informou sobre o prazo de solicitação estipulado pela CNPq. Apresentou as planilhas com relação dos alunos que realizaram a solicitação por escrito. Colocou os casos dos alunos calouros que solicitaram a prorrogação e o impacto que as prorrogações poderão acarretar futuramente no programa, caso sejam todas aceitas e abriu discussão sobre
20 o tema. A Profª Adriana Monteiro da Costa falou sobre o impacto das prorrogações. Colocou que, em seu caso, a situação de pandemia não interferiu nas orientações, interferiu somente nos encontros realizados nos laboratórios. Colocou também que o impacto maior está relacionado aos alunos que precisam realizar trabalho de campo para defender em 2021. Sendo, nestes casos, a favor da prorrogação. Quanto a prorrogação total, ou seja, para todos os bolsistas ativos, argumentou que, tal decisão poderá prejudicar o
25 acesso de novos alunos ao Programa nos próximos anos. Mas, caso seja decidido por realizar as prorrogações, esta deve ser realizada para todos os bolsistas, independente de os mesmos terem solicitado, ou não. Propôs que, o impacto futuramente gerado pela prorrogação, seja específico para a linha de origem, não impactando nas demais. Concluiu falando sobre as bolsas que eram cotas do Programa e que foram transformadas em bolsa empréstimo pela CAPES, que tudo deverá ser pensado antes de se tomar a decisão de prorrogação total. O Prof. Antônio Pereira Magalhães Júnior, concordou com o posicionamento da Profª Adriana em relação à prorrogação total de bolsas. A Profª Rogata Soares Del Gaudio colocou que para decidir sobre a prorrogação ou não de bolsas deve se usar a empatia e que é favorável a prorrogação total, visto que alguns alunos são totalmente dependentes das bolsas. Colocou também que, deve se deixar claro nos próximos processos seletivos, as questões sobre as bolsas. Concluiu Enfatizando a luta para a
35 manutenção das bolsas no Programa. O Prof. Bernardo Machado Gontijo questionou se os novos bolsistas, entrantes no Programa, sofrerão prejuízos em relação ao tempo de duração das bolsas. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo explicou sobre o prazo de duração das bolsas, informando que todos os bolsistas que forem cadastrados durante a vigência da portaria, serão beneficiados. Informou sobre a nova política de distribuição de bolsas da CNPq, que haverá um processo, onde os alunos se candidatarão à bolsa diretamente no sistema da CNPq, que irá definir os critérios e a forma de concessão. Falou também sobre a nova modalidade de bolsas da CAPES, a bolsa empréstimo, que quando chega ao final do prazo de concessão, a mesma é recolhida. O Prof. Bernardo Machado Gontijo considerou o que foi dito pela Profª Rogata, discordando de algumas questões. Enfatizou que se for para realizar a prorrogação, que esta seja para todas, mas que a princípio discorda da prorrogação das bolsas. O Prof. Klemens Augustinus Laschefski concordou com a Profª Rogata acrescentando que devido a essa situação de pandemia seus orientandos ficaram muito prejudicados, por não poderem realizar os trabalhos de campo. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo esclareceu que a luta pela manutenção das bolsas nada tem a ver com as prorrogações, uma vez que as cotas de bolsas são contínuas, ou seja, quando o aluno finaliza o curso, a bolsa continua no Programa. Colocou que a prorrogação de bolsas vai mudar somente o prazo de concessão.
40 Acrescentou que há uma possibilidade de novos alunos, ao ingressarem no Programa, não tenham bolsas, que em alguns casos haja uma necessidade maior de prorrogação que outros. Citou os casos dos alunos que defenderão em 2021/, que devido a pandemia não estão podendo realizar trabalho de campo. Concluiu dizendo ser favorável a prorrogação de bolsas, mas que deve ser levado em consideração que muitos alunos enfrentam muitas dificuldades ao entrar no Programa, ficando impossível iniciar o curso sem bolsa. A Profª
45 Adriana Monteiro da Costa discordou da argumentação da Profª Rogata e colocou que muitos alunos têm outros rendimentos, além das bolsas. Que é possível que hajam casos de alunos que necessitam e não tem bolsas. A Profª Rogata Soares Del Gaudio colocou que o candidato que irá entrar no Programa deverá estar ciente das prorrogações das bolsas, que é favorável a prorrogação para todos os bolsistas ativos, que os

60 acertos, deverão ser realizados ao longo do tempo. Prof. Klemens Augustinus Laschefski concordou com a Prof^a Rogata, colocando que os novos alunos entram no programa sem perspectivas de bolsa, sendo também favorável à prorrogação total. Max Paulo Rocha Pereira colocou que não pode haver avaliação caso a caso para prorrogação de bolsa, uma vez que se trata de um direito de todos os bolsistas. Citou as circunstâncias da portaria 55 da CAPES. Quanto aos alunos entrantes, colocou que, se a situação assim permanecer, conforme citado na própria portaria, os mesmos também terão direito à prorrogação. Que não
65 há possibilidade de avaliação caso a caso, já que para muitos alunos, o semestre sequer começou. Colocou também que para se tomar uma decisão entre prorrogar ou não, o Programa deverá pensar em todas as questões, pois está havendo muita dificuldade de adaptação a essa nova realidade, tanto para professores, quanto para os alunos. Colocou ainda a luta dos alunos atuais pela manutenção das bolsas no Programa. O Prof. Carlos Henrique Jardim concordou que a concessão de prorrogação, ou não, deverá ser para todos. Que todos estão colhendo prejuízos com esta situação. Mas que deve se considerar também o fato de tais
70 prorrogações causarem futuros impactos no Programa. Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo argumentou que a coordenação não é contrária a luta pelas bolsas, que concorda com a fala da Prof^a Rogata e do discente Max pela manutenção das bolsas no programa, mas que são questões diferentes. Que o argumento pela prorrogação das bolsas se dá pela dificuldade enfrentada em decorrência a política de isolamento social, que tem dificultado a elaboração das tarefas. Informou que alguns Programas optaram pela não prorrogação, citando como exemplo o Programa de Análise e Modelagem. Prof^a Adriana Monteiro da Costa colocou que esse tipo de discussão deveria ser realizada de forma mais abrangente, onde não houvesse um entendimento de que alunos e professores estão em lados opostos. O Prof. Carlos Fernando
75 Ferreira Lobo colou em votação a renovação e não renovação das bolsas. 08 membros foram favoráveis e 01 contrário a renovação. Em seguida, colocou em votação a prorrogação total e parcial: 04 foram favoráveis a prorrogação parcial e 05 favoráveis à prorrogação total. Colocou em votação se a prorrogação deveria ser para todos, ou somente para os que solicitaram e a decisão sobre a prorrogação para todos foi unânime. Sendo assim, conforme decisão do Colegiado será solicitado prorrogação de bolsas para todos os bolsistas do Programa. A Prof^a Adriana Monteiro da Costa colocou que essa decisão não implicará no fato de o aluno querer defender antes do vencimento do prazo final da bolsa. Prof. Carlos Fernando Ferreira
80 Lobo completou dizendo que as bolsas pertencem ao Programa e que este, poderá decidir por retirá-la do bolsista a qualquer momento, caso este deixe de atender aos critérios do Programa. Não havendo mais assuntos a ser tratados, o Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que será lida e aprovada pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 05 de junho de 2020. Márcia Pacheco da Mota, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Geografia.